

# Município de Cachoeira dos Índios

## Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXI - Edição de 01 de Março de 2021

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE A LEI DE ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO:

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização do serviço público com o objetivo de melhor atender a coletividade;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de organizar os serviços essenciais naquela Unidade Administrativa;

**CONSIDERANDO** que o serviço público tem como principal objetivo atender a demanda daqueles que necessitam do atendimento público, garantindo presteza no atendimento e eficácia do serviço público;

**CONSIDERANDO** que a atividade pública deve ser regida pelos princípios da legalidade, da economicidade, da moralidade e da eficiência:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica determinado que a servidora **CRISTIANA PAULA ARAUJO ROLIM**, matrícula nº **000992**, a partir desta data e até ulterior deliberação, deverá prestar os seus serviços na Policlínica Josefa Bandeira de Sousa.

**Art. 2º.** Fica ainda determinado que caberá ao titular da Secretaria Municipal de Saúde disciplinar os horários de trabalho, além de outras providências para o fiel desempenho das funções inerentes ao cargo de Enfermeiro (a).

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Cachoeira dos Índios – PB, em 26 de fevereiro de 2021.

  
José Jayron Bezerra Nobrega  
Secretário de Administração

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 [www.cachoeiradosindios.pb.gov.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br)

Atos do Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

DECRETO Nº 006/2020 de 28 de fevereiro de 2021.

Decreta Luto Oficial no Município de Cachoeira dos Índios – PB, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 [www.cachoeiradosindios.pb.gov.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br)

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 01 de Março de 2021

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. COSME RICARTE FEITOSA, ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2021.

**CONSIDERANDO** os vínculos familiares do Sr. COSME RICARTE FEITOSA, existentes neste Município e os reconhecidos serviços prestados por seus familiares em favor da nossa coletividade.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em memória do Sr. COSME RICARTE FEITOSA, devendo os pavilhões ser hasteados a meio-pau.

Art. 2º. Todas as atividades e serviços públicos devem ser desenvolvidos regularmente, mantidas as restrições de biossegurança já adotadas em Decreto Municipal específico.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios – Estado de Paraíba, em 28 de fevereiro de 2021.

  
José de Sousa Batista  
Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 [www.cachoeiradosindios.pb.gov.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
Jornal Oficial do Município  
PREFEITO INTERINO: JOSÉ DE SOUSA BATISTA